

**PORTARIA Nº 81, DE 30 DE JULHO DE 2019.**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS**, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** que o CRO/AM possui competência em todo Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a principal missão do Conselho Regional de Odontologia, fiscalização;

**CONSIDERANDO** o teor da Decisão 01/2019 e Decreto 5.992/2006.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Autorizar os conselheiros, Dr. Rozenaldo Tavares da Silva e Dra. Perla Azize Assayag, a se deslocarem para os Municípios de Lábrea, Humaitá e Porto Velho, no período de 10.09.2019 a 13.09.2019:

**Parágrafo único.** Os deslocamentos se darão da seguinte forma:

- Manaus-Lábrea, transporte aéreo;
- Lábrea-Humaitá, transporte terrestre;
- Humaitá-Porto Velho, transporte terrestre;
- Porto Velho-Manaus, transporte aéreo.

**Art. 2º.** Autorizar o pagamento de três diárias e meia aos agentes citados no art. 1º, na forma da Decisão 01/2019.

**Art. 3º.** Autorizar o pagamento de auxílio embarque/desembarque aos agentes citados no art. 1º, na forma da Decisão 01/2019.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MICHELE PASCHOALOTTI LEMOS**  
Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Amazonas, em Exercício